

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS
COMERCIAIS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2017-SECOMP

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMINÁRIAS DE LED, PERTENCENTES À ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS BAIRROS CIDADE DOUTOR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES (TERRENOS NOVOS) E VILA UNIÃO, AMBOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 109 da lei 8.666/93, comunica as empresas licitantes do processo acima mencionado que após análise, os recursos administrativos interpostos pelas empresas: **B&Q ENERGIA LTDA** e **MEGAFAC ELETRIFICAÇÕES LTDA – EPP** foram **INDEFERIDOS**, conforme Resposta aos Recursos Administrativos datados de 18 de setembro de 2017 e 25 de setembro de 2017, respectivamente. Isto posto, ficam as empresas licitante **HABILITADAS: ULTRA ENERGIA LTDA; MACRO ENERGIA LTDA – EPP; GERTECE ENGENHARIA LTDA – EPP; ELETROOBRAS PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME; GREEN X INDÚSTRIA SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME; CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A; B&Q ENERGIA LTDA, BKL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e FRANCISCO DE ASSIS ALVES VASCONCELOS – EPP** convidadas para a sessão de abertura do envelope das Propostas Comerciais que irá acontecer no dia **29 de setembro de 2017 às 9:00hs**, na sala de licitações do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Sobral, situada à Rua Viriato de Medeiros nº 1250, 4º Andar, bairro Centro, no município de Sobral. Convida ainda as empresas **INABILITADAS: MEGAFAC ELETRIFICAÇÕES LTDA – EPP e RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** a fim de que possam receber os seus envelopes de propostas comerciais devidamente lacrados. Comissão Permanente de Licitação, Sobral-Ce 26 de setembro de 2017.

Atenciosamente,


KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



E-mail

licitacao licitacao <licitacao@sobral.ce.gov.br>

**REFERENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2017.**

1 mensagem

licitacao licitacao <licitacao@sobral.ce.gov.br>

26 de setembro de 2017 11:25

Para: macro@grupomacro.com.br, ramilosconstrucoes@hotmail.com, BEQenergia <beq@beq.com.br>, contato@greenx.com.br, BKL CONSTRUÇÕES LTDA BKL CONSTRUÇÕES LTDA <bkletrica@yahoo.com.br>, spateeng@hotmail.com, eletrobrasltda@ig.com.br, megafaceletrificacoes@gmail.com, cesar@ultra.eng.br, braulio@ultra.eng.br, gertece@gerteceengenharia.com.br, Fabiana Silva dos Santos <fabianasantos@citelum.com.br>, marcuscunha@citelum.com.br

Srs. Licitantes, Bom Dia.

Segue anexo RESPOSTA A RECURSOS ADMINISTRATIVOS DAS EMPRESAS MAGAFAC ELETRIFICAÇÕES LTDA-EPP E B&Q ENERGIA LTDA E AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA PROPOSTAS COMERCIAIS.

3 anexos

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO - EMPRESA B&Q ENERGIA LTDA..PDF
3044K

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO - EMPRESA MEGAFAC ELETRIFICAÇÕES LTDA-EPP..PDF
1031K

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA PROPOSTAS COMERCIAIS_LICITANTES.PDF
305K



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial Nº PP-2016.09.02.01-SESA. Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à Secretaria de Saúde.

A Comissão de Pregão vem através desta Notificar a Empresa Lucas Gondim Holanda, inscrita com o CNPJ nº 11.435.516/0001-85, para que a mesma entregue dentro do prazo de 10 (dez) dias o equipamento lavadora termossética (Lote 1 - Item 23), caso contrário a empresa sofrerá as penalidades impostas pela cláusula 5ª do Contrato - Das Sanções Administrativas. Maiores informações através do fone (88)422.1381 das 08:00 às 11:30 horas.

Morada Nova - CE, 26 de setembro de 2017.
ADRIANO LUIS LIMA GIRAIO
Presidente da Comissão

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-009/2017-SAS

Objeto: Contratação de Prestação de serviços de animador de forró (Forró Pé de Serra), a fim de promover momentos de descontração e de interação entre os participantes, favorecendo desta forma a melhoria da autoestima do equívulo da destreza melhora dos beneficiários, conforme especificações constantes do projeto básico, em anexo. Tipo: Menor Preço Mensal.

A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 10 de outubro de 2017, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2017 - SRP - SAS

Objeto: futura aquisição de materiais esportivos, acessórios, materiais lúdico/educativo, destinado ao atendimento dos Diversos programas, projetos e serviços socioassistenciais desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social, deste município. Tipo: Menor Preço por Lote.

A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 10 de outubro de 2017, às 11:00 horas, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação.

Morada Nova - CE, 26 de setembro de 2017.
JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2017-SEFIN

Objeto: contratação de serviços técnicos profissionais especializados para reforçar o ajustamento e acompanhamento de ação de recuperação administrativa/judicial de créditos de verbias indenizatórias e RAT (Risco Ambiental do Trabalho), conforme especificações discriminadas no termo de referência (anexo I), deste edital.

A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado às empresas: Publica BR Consultoria e Assessoria LTDA; Macradem Consultoria e Serviços Empresariais LTDA Carvalho Fernandes Advocacia Participações foram Inabilitadas (Ver exposição dos motivos no site: www.tce.ce.gov.br), fica aberto o prazo para a interposição de recursos de acordo com o art. 109, inciso A da Lei 8.666/93. Maiores informações através do fone (88.3422.1381).

Morada Nova - CE, 26 de setembro de 2017.
ADRIANO LUIS LIMA GIRAIO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.22.001

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos e equipamentos permanentes destinados aos Postos de Saúde do Município de Morrinhos, junto a Secretaria de Saúde, conforme Proposta de Aquisição Nº 11407.938000/1160.07, que se realizará no dia 09 de Outubro de 2017 (09/10/2017), às 10:00h. Referido EDITAL poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Morrinhos - CE, 26 de setembro de 2017
FERNANDO FRANÇA SILVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2017.09.26.01

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 05 de outubro de 2017, às 08:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, Orós-CE, estará realizando licitação na modalidade convite, do tipo menor preço, com fins à contratação da prestação de serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde (UBS) São José, São Geraldo, e Isaac Cândido (Sede do Município) e Santarém (Distrito Do Santarém), junto a Secretaria de Saúde do Município de Orós-CE, conforme especificações do Anexo I, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, localizada na Rua Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, Orós-CE, no horário de 07:30h às 11:30h.

Orós-CE, 26 de setembro de 2017.
JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br> sob o código 00032017092700182

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.003/2017 - PE

Cujo objeto é a aquisição de veículos, sendo 05 (cinco) ambulâncias e 10 (dez) carros pequenos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, junto ao Hospital Regional Dr. Pontes Neto e a Gestão Da Atenção Básica Deste Município.

O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 10 de outubro de 2017 às 09h00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br - Acesso Identificado no link - acesso público, estará realizando licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, tudo conforme especificações contidas no Termo De Referência constante nos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico acima e no portal de licitações: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Quixeramobim - CE, 25 de setembro de 2017.
MAX RONNY PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE DE INEXIGIBILIDADE Nº 1-001/2017-SEMUS

Processo de Inexigibilidade nº 1-001/2017-SEMUS.

A Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 1-001/2017-SEMUS, vem ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação, que versa sobre a contratação de prestação de serviços junto ao Hospital de Oftalmologia de Maracanaú S/C LTDA, com registro de CNPJ, sob nº 41.574.047/0001-46, para realizar procedimentos de consultas em situação especializada e cirurgia de catarata (facomefusão) com implante de lente intraocular dobrável). Do valor global: de R\$ 172.795,12; da datação e recursos: 0901 10 302 1003 2.052; elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

Russas-CE, 26 de setembro de 2017
DANIEL MACIEL DE MELO PEIXOTO
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2017-SME (BB 688632)

A Comissão de Licitação informa que houve um Adendo 01 - Nº 074/2017-SME / Nº BB NOVO 690498 ao Edital de Pregão Eletrônico Nº 72/2017-SME - (BB 688632), cuja publicação do Aviso veiculou no DOU de Nº 179, Pág. 180, Seção 3, no dia 18/09/2017, para mais INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br; (ACBSSE - LICITAÇÕES) e a Rua Várzea de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. DATA DE ABERTURA: 10 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 09H.

OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Serviços de empresa especializada para Fomento de lanchas, refeições e coffee break, destinados as atividades pedagógicas, reuniões e eventos da Secretaria da Educação do Município de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito.

Sobral-CE, 26 de setembro de 2017.
RODOLPHO ARAÚJO DE MORAIS
Pregoeiro

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 72017-SECOMP

Aviso de Resultado da Fase de Habilitação e Abertura das Propostas Comerciais da Concorrência Pública Nº 007/2017-SECOMP. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e execução da substituição das luminárias existentes por luminárias de LED, pertencentes à iluminação pública dos Bairros cidade Doutor José Euclides Ferreira Gomes (termos novos) e Vila União, ambos no Município de Sobral-CE.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral-CE, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Artigo 109 da Lei Nº 8.666/93, comunica as empresas licitantes do processo acima mencionado que após análise, os recursos administrativos interpostos pelas empresas: B&Q ENERGIA LTDA e MEGAFAC ELETRIFICAÇÕES LTDA - EPP foram INDEFERIDOS, conforme Resposta aos Recursos Administrativos datados de 18 de setembro de 2017 e 25 de setembro de 2017, respectivamente.

Isto posto, ficam as empresas licitantes HABILITADAS: ULTRA ENERGIA LTDA; MACRO ENERGIA LTDA - EPP; GERTECB ENGENHARIA LTDA - EPP; ELETROBRAS PROJETOS E INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA ME; GREEN X INDUSTRIA SERVICOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME; CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A; B&Q ENERGIA LTDA, BRL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e FRANCISCO DE ASSIS ALVES VASCONCELOS - EPP convidadas para a Sessão de Abertura do Envelope das Propostas Comerciais que irá acontecer no dia 29 de setembro de 2017, às 09h, na Sala de Licitação do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Sobral-CE, situada à Rua Várzea de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Bairro Centro, no Município de Sobral-CE. Convida ainda as empresas INABILITADAS: MEGAFAC ELETRIFICAÇÕES LTDA - EPP e RAMILLOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME a fim de que possam receber os seus Envelopes de Propostas comerciais devidamente lacrados. Comissão Permanente de Licitação.

Sobral-CE, 26 de setembro de 2017.
KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017-PP - SRP

O Pregoeiro Oficial, em virtude da errata publicada para o edital de nº 00.12/2017-PP - SRP e em obediência ao § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93, torna público, para conhecimento das empresas interessadas que o pregão acima citado terá sua abertura adprazada para o dia 10 de outubro de 2017, às 09:00H. Permanecem inalteradas as demais informações iniciais do edital.

Trairi-CE, 22 de setembro de 2017.
KENNEDY RODRIGUES DO NASCIMENTO CARDOSO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017-PP - SRP

O Pregoeiro Oficial do Município de Trairi - resolve alterar o edital do Pregão Presencial Nº. 00.12/2017-PP - SRP, publicado no DOU do dia 21 de setembro de 2017, página 163, cujo objeto é o Registro de preços destinado a aquisição de material de expediente e escritório, destinado as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Trairi/CE. Altera-se o seguinte Item: 6.4 do edital. Maiores informações no site www.tcm.ce.gov.br.

Trairi-CE, 25 de setembro de 2017;
KENNEDY RODRIGUES DO N. CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOÇA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22906/2017

A Prefeitura Municipal de Urucoca-CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento de habilitação/inabilitação da Tomada de Preços nº 0022906.2017, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços na construção de 01 (uma) brinquedo creche no Centro de Educação Infantil D. Cláudia de Azevedo, reforma da Escola de Ensino Fundamental José Fonteles Gomes no distrito de Campanário, reforma da Creche Sonho Encantado na localidade de Bom Sucesso, reforma de um prédio público no distrito de Bom Sucesso para funcionamento de um posto de saúde, manutenção e reparos do calçadão localizado na Av. Valdemar Rocha na sede do município de Urucoca. Conforme segue: a) Empresas habilitadas: FJ DE MATOS NETO-ME (20.160.697/0001-75), C N T CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP (12.314.392/0001-42), DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (14.218.683/0001-62), ANCORÁ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME (27.841.317/0001-07), SÃO BENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP (27.513.868/0001-41), V M CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME (13.752.986/0001-06), SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME (22.346.772/0001-12), b) Empresa inabilitada: J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP (17.226.292/0001-30). Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a CPL deliberou conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para as empresas participantes que desejarem interpor recurso. Existindo interposição de recurso, o direito ao mesmo decorrerá automaticamente e a CPL procederá com a continuidade aos atos administrativos em sessão pública a ser realizada às 09:00HS no dia 06 de outubro de 2017.

ALAINA S PESSOA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.15.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, conforme licitação na modalidade Pregão nº 2017.09.15.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de pneus e câmaras de ar abrangendo os serviços de troca, alinhamento e balanceamento, destinados ao atendimento das necessidades dos veículos e máquinas pertencentes ao Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação do habilitação neste dia 11 de Outubro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 - 2893.

Várzea Alegre-CE, 26 de setembro de 2017.
JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – LEI MUNICIPAL Nº 1704/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017. Altera a Lei Municipal Nº 1506/2013 que Institui o Código Tributário do Município de Acaraú e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei: **Art. 1º – Os artigos 127 a 134 da Lei Municipal Nº 1506/2013 passam a vigorar com as seguintes redações: “Art. 127. A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CIP) tem como fato gerador a prestação pelo Município de Acaraú do serviço de iluminação pública de praças, avenidas, ruas e demais logradouros públicos. § 1º A CIP é lançada e cobrada mensalmente na fatura do consumo de energia elétrica cobrada pela distribuidora de energia elétrica de cada unidade imobiliária distinta. § 2º Considera-se unidade imobiliária distinta, para efeito de cobrança da CIP, cada unidade autônoma territorial, residencial, comercial, industrial e de serviços, tais como casas, apartamentos, salas, lojas, sobrelojas, boxes, terrenos, bem como qualquer outro tipo de estabelecimento ou divisão em prédio, qualquer que seja sua natureza ou destinação, onde exista ligação autônoma de energia elétrica. Art. 128. A CIP será cobrada para fazer face ao custeio dos serviços públicos de iluminação, incluindo instalação, consumo de energia, manutenção, melhoramento, operação, fiscalização e demais atividades vinculadas ao sistema de iluminação das vias e logradouros públicos existentes no território do Município. Seção II. Das Isenções. Art. 129. Estão isentos da Contribuição: I – a União, o Estado, o Município e suas respectivas autarquias, fundações e empresas públicas; II – Entidades religiosas, no tocante aos imóveis destinados a seus templos, casas paroquiais e pastorais. III – Sociedades beneficentes com personalidade jurídica que se dediquem exclusivamente a atividades assistenciais sem fins lucrativos; IV – o consumidor de baixa renda, assim entendido aquela que for titular ou possuidor de um único imóvel residencial no Município de Acaraú, com padrão de nível popular ou baixo, definido em Lei como beneficiário da tarifa social de energia elétrica. Seção III. Dos Sujeitos Passivos. Subseção I. Do Contribuinte. Art. 130. O contribuinte da CIP é: I – o proprietário, o titular de domínio útil, o locatário ou possuidor a qualquer título de unidades imobiliárias localizadas no território do Município, edificadas ou não, onde haja rede de iluminação pública e sejam ligadas ao sistema de energia elétrica; II – o consumidor de energia elétrica a qualquer título. Subseção II. Do Responsável. Art. 131. A empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, Companhia de Eletricidade do Estado do Ceará (COELCE), ou qualquer outra pessoa que vier a substituí-la, é responsável pela cobrança da CIP e pelo seu recolhimento aos cofres do Município de Acaraú. § 1º A responsável deverá cobrar a CIP mensalmente na conta de energia elétrica. § 2º O recolhimento da CIP à conta do Tesouro Municipal deverá ser realizada no prazo estabelecido em regulamento e conter todos os encargos previstos na legislação tributária municipal, quando recolhida em atraso. § 3º Em caso de recebimento em atraso da conta de energia elétrica, a responsável tributário deverá cobrar o valor da CIP acrescido das multas e encargos moratórios aplicáveis aos valores devidos relativos ao consumo de energia elétrica. Seção III. Da Base de Cálculo e Das Alíquotas. Art. 132. O valor da CIP será calculado aplicando-se sobre o valor da tarifa de iluminação determinada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), as alíquotas definidas para cada faixa de consumo de energia elétrica em KWh, conforme o Anexo III desta Lei Complementar. Parágrafo único: A classificação do tipo de consumidor obedecerá ao que for definido pela ANEEL no normativo que versa sobre condições de fornecimento de energia elétrica. Art. 133. Os valores de bases de cálculo da CIP serão atualizados nos mesmos índices e na data dos reajustes de energia elétrica fixados pela ANEEL ou outro órgão que venha a substituí-la. Art. 134. A empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica fica sujeita à apresentação de quaisquer informações ou declarações referentes à CIP requeridas pelo Município, conforme estabelecido em regulamento.” Art. 2º – O Anexo III a que se refere o art. 133, I, da Lei Municipal Nº 1506/2013 obedecerá ao disposto no Anexo I da presente Lei. Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PACO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ, aos 25 de Setembro de 2017. ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL. ANEXO I - TABELA PARA COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FAXA DE CONSUMO - RESIDENCIAL (%) - RURAL (%) - DEMAIS CLASSES (%):** De 0 a 30 KWh - 0 - 0 - 0,60; De 31 a 50 KWh - 0 - 0 - 1,40; De 51 a 100 KWh - 0 - 0 - 2,40; De 101 a 150 KWh - 2,60 - 0 - 5,00; De 151 a 200 KWh - 5,00 - 2,50 - 8,00; De 201 a 250 KWh - 6,52 - 3,26 - 13,00; De 251 a 300 KWh - 9,00 - 4,50 - 17,42; De 301 a 400 KWh - 11,00 - 5,50 - 20,66; De 401 a 500 KWh - 13,00 - 6,50 - 23,90; Acima de 500 kWh - 16,00 - 8,00 - 27,00.**



Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal De Trairi - Aviso de Errata - Errata Nº001/2017 - Ref. ao Edital do Pregão Presencial Nº00.12/2017-PP - SRP. Objeto: Registro de preços destinado a aquisição de material de expediente e escritório, destinado as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Trairi/CE. Onde se lê: 6.4. Relativa à qualificação econômico-financeira. 6.4.1. Certidão de negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; 6.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial competente; 6.4.3. Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor contratado/arrematado, podendo a comprovação ser feita através da apresentação da Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante ou outro documento legal. Leia-se: 6.4. Relativa à qualificação econômico-financeira. 6.4.1. Certidão de negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; 6.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, devidamente registrados na Junta Comercial competente; O Pregoeiro Oficial, em virtude desta errata e em obediência ao § 4º do art.21 da lei 8.666/93, torna público, para conhecimento das empresas interessadas que o pregão acima citado terá sua abertura aprazada para o dia 10 de outubro de 2017, às 09:00h. Permanecem inalteradas as demais informações iniciais do edital. Trairi/CE em 25 de setembro de 2017. Kennedy Rodrigues do Nascimento Cardoso - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2017-SECOMP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e execução da substituição das luminárias existentes por luminárias de LED, pertencentes à iluminação pública dos Bairros cidade Doutor José Euclides Ferreira Gomes (terrenos novos) e Vila União, ambos no Município de Sobral-CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral-CE, em cumprimento ao Parágrafo 1º do Artigo 109 da Lei Nº 8.666/93, comunica as empresas licitantes do processo acima mencionado que após análise, os recursos administrativos interpostos pelas empresas: **B&Q ENERGIA LTDA e MEGAFAC ELETRIFICAÇÕES LTDA – EPP foram INDEFERIDOS**, conforme Resposta aos Recursos Administrativos datados de 18 de Setembro de 2017 e 25 de Setembro de 2017, respectivamente. Isto posto, ficam as empresas licitante **HABILITADAS: ULTRA ENERGIA LTDA; MACRO ENERGIA LTDA – EPP; GERTECE ENGENHARIA LTDA – EPP; ELETROOBRAS PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME; GREEN X INDÚSTRIA SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME; CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A; B&Q ENERGIA LTDA, BKL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e FRANCISCO DE ASSIS ALVES VASCONCELOS – EPP** convidadas para a Sessão de Abertura do Envelope das Propostas Comerciais que irá acontecer no dia 29 de Setembro de 2017, às 09h, na Sala de Licitações do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Sobral-CE, situada à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1250, 4º Andar, Bairro Centro, no Município de Sobral-CE. Convida ainda as empresas **INABILITADAS: MEGAFAC ELETRIFICAÇÕES LTDA – EPP e RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** a fim de que possam receber os seus Envelopes de Propostas comerciais devidamente lacrados. Comissão Permanente de Licitação, Sobral-CE 26 de Setembro de 2017. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-Ce - Aviso de julgamento de Habilitação - A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, torna público aos interessados o resultado do julgamento de habilitação/inabilitação da Tomada de Preço nº 0022906.2017, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços na construção de 01 (uma) brinquedo creche no Centro de Educação Infantil D. Clarice de Azevedo, reforma da Escola de Ensino Fundamental José Fontes Gomes no distrito de Campanário, reforma da Creche Sonho Encantado na localidade de Bom Sucesso, reforma de um prédio público no distrito de Bom Sucesso para funcionamento de um posto de saúde, manutenção e reparos do calçamento localizado na Av. Valdemar Rocha na sede do município de Uruoca, Conforme segue: a) Empresas habilitadas: F J DE MATOS NETO-ME (20.160.697/0001-75), C N T CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP (12.314.392/0001-42), DEC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (14.218.683/0001-62), ANCORA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME (27.841.317/0001-07), SÃO BENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP (27.513.868/0001-41), V M CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME (13.752.986/0001-06), SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME (22.346.772/0001-12), b) Empresa inabilitada: J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP (17.226.292/0001-30). Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a CPL deliberou conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para as empresas participantes que desejarem interpor recurso. Inexistindo interposição de recurso, o direito ao mesmo decairá automaticamente e a CPL procederá com a continuidade aos atos administrativos em sessão pública a ser realizada às 09:00HS no dia 06 DE OUTUBRO DE 2017. Alaine A S Pessoa - Presidente da Comissão de Licitação.



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017



Sobral - Ceará, terça-feira, 26 de setembro de 2017

Ano I, Nº 155

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, TENDO COMO INTERVENIENTES O BANCO DO BRASIL S.A, A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES ATLÉTICAS BANCO DO BRASIL – FENABB E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL – AABB EM SOBRAL/CE DO OBJETO: O convênio tem por objeto a alocação de recursos financeiros necessários à implementação do Processo Administrativo Projeto nº 16160.16161.16162.16163 intitulado AABB COMUNIDADE SOBRAL – CE, no âmbito do PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE, da FUNDAÇÃO e FENABB com o objetivo geral de promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes de famílias e baixa renda por meio de ações educacionais que favoreçam sua inclusão sócio produtiva e ampliem sua consciência cidadã, na forma descrita no Plano de Trabalho da CONVENIENTE. **DO VALOR:** O valor total a ser alocado ao Projeto é de R\$ 566.895,14 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos), englobando os montantes a serem aportados no período de 04 (quatro) anos pela FUNDAÇÃO e a contrapartida de responsabilidade da CONVENIENTE, a qual deverá assegurar recursos para atender às despesas, inclusive em exercícios futuros, bem como ser objeto de prévio Empenho e emissão da Nota de Empenho, registrada em rubrica contábil própria. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do Projeto será contado a partir da data de assinatura do presente Convênio até 31/12/2020. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente convênio será contada a partir de sua assinatura até 31/01/2021. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral, 05 de Junho de 2017. **DOS SIGNATÁRIOS:** Ivo Ferreira Gomes – Prefeito do Município de Sobral/CE; José Erisvaldo Goiano – Gerente da Fundação Banco do Brasil e Banco do Brasil S/A; Rene Nunes dos Santos – Presidente da Federação Nacional das AABB – FENABB; Francisco José Jacomé de Melo – Presidente da Associação Atlética Banco do Brasil – Sobral/CE; Pedro Paulo Campos Magno – Vice-Presidente da Federação Nacional das AABB – FENABB.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

ERRATA AO CONTRATO Nº 022/2017-SECOG, publicado no Diário Oficial Nº 149 de 18 de setembro de 2017, página 01, – **CONTRATANTE:** Município de Sobral através da Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão. **CONTRATADA:** Milton Gomes de Oliveira Filho ME. **ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL: R\$ 354,90 (trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) **LEIA-SE:** VALOR GLOBAL: R\$ 356,90 (trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos). Sobral, 26 de setembro de 2017. **Silvia Kataoka de Oliveira** – Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão – **Mac'Douglas Freitas Prado** – Assessor Jurídico da SECOG.

ERRATA AO CONTRATO Nº 024/2017-SECOG, publicado no Diário Oficial Nº 149 de 18 de setembro de 2017, página 01, – **CONTRATANTE:** Município de Sobral através da Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão. **CONTRATADA:** Melhor Proposta Comércio e Representações LTDA ME. **ONDE SE LÊ:** VALOR GLOBAL: R\$ 13.229,15 (treze mil, duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos) **LEIA-SE:** R\$ 11.663,17 (onze mil, seiscentos e sessenta e três reais e dezessete centavos). Sobral, 26 de setembro de 2017.

2017. **Silvia Kataoka de Oliveira** – Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão – **Mac'Douglas Freitas Prado** – Assessor Jurídico da SECOG.

ATO Nº 724/2017 – SECOG - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, **RESOLVE** designar a servidora **ISABEL CUNHA DOS SANTOS** como **PREGOEIRA**, integrante da estrutura administrativa da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL**, a partir de 15 de setembro de 2017. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 20 de setembro de 2017. **IVO FERREIRA GOMES** - Prefeito de Sobral - **SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA** - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 523/2017 - SECOG, comunica o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - SMS: Aquisição de TELA DE NYLON** destinados das atividades de combate à Dengue, Chikungunya e Zika Virus realizadas pela secretaria de saúde do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado **FRACASSADO. SECRETARIA DA CONTROLADORIA, OUVIDORIA E GESTÃO** – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 26 de setembro de 2017. **Ricardo Barroso Castelo Branco** - **PREGOEIRO**.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto nº 1822/2017, comunica o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017-SECOMP**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA DO CAMPO 01, DISTRITO DE JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, tendo como vencedora a empresa: **M. C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA - ME** com o valor global de R\$ 33.455,40 (Trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), Adjudicado e homologado em 26 de setembro de 2017. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 26 de setembro de 2017. **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** – Presidente.

EXTRATO DE LICITACAO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2017 - SECOMP (BB 690300) Aviso de Licitação – Central de Licitação. Data de Abertura: 09/10/2017, às 09:00 h **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de testes de vazão em diversos poços profundos dos Distritos e localidades do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 26 de setembro de 2017. O Pregoeiro – **Ricardo Barroso Castelo Branco**.

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2017-SECOMP - OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Márcia Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito
Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMINÁRIAS DE LED, PERTENCENTES À ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS BAIRROS CIDADE DOUTOR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES (TERRENOS NOVOS) E VILA UNIÃO, AMBOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, em cumprimento ao parágrafo 1º do artigo 109 da lei 8.666/93, comunica as empresas licitantes do processo acima mencionado que após análise, os recursos administrativos interpostos pelas empresas: B&Q ENERGIA LTDA e MEGAFAC ELETRIFICAÇÕES LTDA – EPP foram INDEFERIDOS, conforme Resposta aos Recursos Administrativos datados de 18 de setembro de 2017 e 25 de setembro de 2017, respectivamente. Isto posto, ficam as empresas licitante HABILITADAS: ULTRA ENERGIA LTDA; MACRO ENERGIA LTDA – EPP; GERTECE ENGENHARIA LTDA – EPP; ELETROOBRAS PROJETOS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME; GREEN X INDÚSTRIA SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME; CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A; B&Q ENERGIA LTDA, BKL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e FRANCISCO DE ASSIS ALVES VASCONCELOS – EPP convidadas para a sessão de abertura do envelope das Propostas Comerciais que irá acontecer no dia 29 de setembro de 2017 às 9:00hs, na sala de licitações do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Sobral, situada à Rua Viriato de Medeiros nº

1250, 4º Andar, bairro Centro, no município de Sobral. Convida ainda as empresas INABILITADAS: MEGAFAC ELETRIFICAÇÕES LTDA – EPP e RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME a fim de que possam receber os seus envelopes de propostas comerciais devidamente lacrados. Comissão Permanente de Licitação, Sobral-Ce 26 de setembro de 2017, Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – RETIFICADO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 523/2017-SECOG, comunica o resultado do (SRP) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2017 - SECOG: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de seguro contra morte acidental e invalidez permanente total e parcial por acidente para estagiários regularmente cadastrados no programa de estágio da prefeitura de sobral, com cobertura total, 24 (vinte e quatro) horas por dia, em qualquer lugar do globo terrestre, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, pelo período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do ITEM. adjudicado em 19/09/2017 e homologação retificada em 26 de setembro de 2017. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 26 de Setembro de 2017. Rodolpho Araújo de Moraes - PREGOEIRO.

COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDENCIA DO SUL	806	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE SEGURO CONTRA MORTE ACIDENTAL E INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL E PARCIAL POR ACIDENTE PARA ESTAGIÁRIOS REGULARMENTE CADASTRADOS NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PREFEITURA DE SOBRAL, COM COBERTURA TOTAL, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, EM QUALQUER LUGAR DO GLOBO TERRESTRE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.	R\$ 3.42	2.756,52	33.078,24	0,67	540,02	6.480,24	2.216,50	26.598,00	80,41%	80,41%
SUB-TOTAIS				2.756,52	33.078,24		540,02	6.480,24	2.216,50	26.598,00	80,41%	80,41%

Data: 03/08/2017 - às 09:00 h ADENDO I COM NOVA DATA PARA 14/08/2017 AS 9H

Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2017

Tipo: MENOR PREÇO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTES POR LUMINÁRIAS DE LED, PERTENCENTES À ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS BAIROS CIDADE DOUTOR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES (TERRENOS NOVOS) E VILA UNIÃO, AMBOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital.

Edital: ([Clique aqui](#)) Anexos: ([Clique aqui](#)) Adendo I: ([Clique aqui](#)) Aviso Abert. Propostas: ([Clique aqui](#))

J. M. A.

